

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 053/2014, de 15/05/2014

(ALTERADA P/PORTARIA CEAD Nº 064/2014 de 13/06/2014)
(ALTERADA P/PORTARIA CEAD Nº 066/2014 de 17/06/2014)
(ALTERADA P/PORTARIA CEAD Nº 078/2014 de 02/07/2014)
(REVOGADA P/ PORTARIA CEAD Nº 132/2014 de 04/12/2014)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - ALTERAR – A PORTARIA INTERNA CEAD Nº 014/2014 de 19/02/2014, que DESIGNA para compor a **COMISSÃO DE CERIMONIAL DE OUTORGAS DE GRAU 2015.1. e 2015.2. do CEAD/UDESC**, atendendo Resolução nº145/2005-CONSUNI alterada pela Resolução nº 055/2008-CONSUNI, Servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

- Prof. **DAVID DANIEL E SILVA**, matrícula 343463-6-01- Presidente (a/c de 15/05/2014)
a/c de 19/02/2014:
- Prof. **FABÍOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL**, matrícula 656284-1-01 – Vice-Presidente;
- Téc. Univ. **ALINE BERTOLINI DE LAURO**, matrícula 665076-7-01 – Secretária;
- Prof. **GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK**, matrícula 346154-8-03;
- Téc. Univ. **LAURA GONÇALVES MARQUES**, matrícula 294936-9-02;
- Téc. Univ. **MARIA HELENA TOMAS**, matrícula 337476-9-04;
- Téc. Univ. **ROSANE MARIA MOTA**, matrícula 367941-1-02;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna CEAD nº 014/2014 DE 19/02/2014;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria tem vigência pelo período de 19/02/2014 até 30/03/2016.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 014 do livro competente nº 013
Florianópolis – SC, 1902/2014*